



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 009/2017

DISPÕE SOBRE A
DEMISSÃO DE TODOS
OS SERVIDORES
CONTRATADOS DA
PREFEITURA DE
PLACAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas, **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, usando de suas atribuições legais conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam demitidos todos os servidores contratados da Prefeitura Municipal de Placas, que tenham vínculo temporário e que não tenham realizado prova de processo seletivo para contratação temporária.

Parágrafo único: os únicos casos de exceção são os servidores contratados que estiverem gozando de benefícios previdenciários.

Art. 2º Os efeitos do Presente Decreto ficaram retroagidos para o dia 01 de janeiro de 2017 à meia noite.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2017.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas